Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Dispondo sobre a indicação de servidores para compor o Sistema Central de Controle Interno da Câmara Municipal, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ BRAZ MARIANO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com base no parágrafo 3º do art. 48 da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Indica para compor o Sistema Central de Controle Interno do Poder Legislativo os seguintes responsáveis:

Controle Interno	: João Henrique Gonçalves
Tesouraria	: Gilberto Soares Nogueira Júnior
Almoxarifado	: Fernanda de Magalhães Cavellani
Patrimônio	: Fernanda de Magalhães Cavellani
Contabilidade	: Gilberto Soares Nogueira Júnior
Área de Finanças	: Gilberto Soares Nogueira Júnior
Área de Compras	: Fernanda de Magalhães Cavellani
Comissão Permanente de Licitação	: Fernanda de Magalhães Cavellani
Adiantamentos	: Gilberto Soares Nogueira Júnior
Departamento de Receita	: Gilberto Soares Nogueira Júnior
Atendimento ao Tribunal de Contas	: Gilberto Soares Nogueira Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Mococa, 11 de janeiro de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Bonato César A. Teixeira
Procurador Jurídico
OAB/SP 238.618